



Câmara Municipal de Potim

Estado de São Paulo

LEI Nº 886/2016, de 25 de agosto de 2016.

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública a Associação e Promoção Social José Marcelino Bento, nos termos da Lei Municipal nº 599/2006, de 28 de novembro de 2006.

AUTOR: Vereador André Luiz Bertulino

O Vereador **ANDRÉ LUIZ BERTULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, manteve e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL JOSÉ MARCELINO BENTO**, inscrita no CNPJ. sob o nº 19.686.592/0001-75, com sede provisória à Rua Luiz Thomaz de Lima, nº 272, Potim – SP.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 599/2006, de 28 de novembro de 2006, cópias dos documentos a seguir elencados passam a fazer parte integrante da presente Lei:

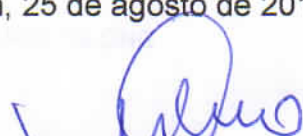
- a) Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- b) Ata de Fundação e posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação e Promoção Social José Marcelino Bento;
- c) Estatuto da Associação e Promoção Social José Marcelino Bento;
- d) Relatório Financeiro anual do exercício de 2014;
- e) Relatório Financeiro anual do exercício de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.



Potim, 25 de agosto de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
Presidente da Câmara Municipal